



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 30 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 200

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	5
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 30 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 200

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.512, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

SUBSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng.º **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas de diversos empregos públicos da Prefeitura Municipal de Itirapina;

CONSIDERANDO que o provimento do emprego público se dá mediante aprovação em prévio concurso público, em respeito à norma constitucional (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, por motivos de força maior, há a necessidade de substituir alguns membros que constaram no Decreto Municipal nº. 3485/2019, que instituiu a Comissão Especial do Concurso 002/2019:

DECRETA:

Art. 1.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

- I- Laura Cristina da Silva – Auxiliar Administrativo
- II- Priscilla Lucena Cardili – Assistente Administrativo
- III- Santiago Morelato – Procurador II
- IV- Lidiane Aparecida Rossler Feltrin – Recepcionista
- V- Vanessa Cristina Ramos – Enfermeiro I

§ 1º. A Comissão terá como Presidente o Servidor Santiago Morelato, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo, “*ad referendum*” do Senhor Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 30 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 200

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no art. 3º *caput* e parágrafo 1º do Decreto Municipal nº. 3485/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 30 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 200

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 070/2019

Tipo de Licitação: "Menor Valor Item"

Processo Administrativo nº 1161/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 049/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 1161/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Valor Por Item – Menor Valor Unitário**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias úteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Início de retirada de Edital: 29 de novembro de 2019.

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às **08h30min** do dia **18 de dezembro de 2019**.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia **18 de DEZEMBRO de 2019**.

LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.

Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000- Itirapina/SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 30 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 200

Página 5 de 7

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 1300/19

Dispensa de Licitação 028/2019

Ratificação de nº 33/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação.

E justifico que a *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hospitalares e Odontológicos em caráter emergencial para as unidades de saúde do Município de Itirapina/SP.*

Bem como a escolha dos fornecedores que se recaem as empresas com seus respectivos itens:

- **Empresa:** Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 12.889.035/0001-02
- **Empresa:** Cristália Prod. Quimicos Farm. Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51
- **Empresa:** Cirurgica Pirassununga LTDA – EPP
CNPJ: 64.623.291/0001-57;
- **Empresa:** Dimebras Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ 56.081.482/0001-06
- **Empresa:** Cirurgica União LTDA,
CNPJ: 04.063.331/0001-21.
- **Empresa:** Cirurgica Olimpio Ltda EPP,
CNPJ: 01.140.868/0001-50.
- **Empresa:** Farmacia Nossa Senhora do Rosario - LTDA,
CNPJ: 59.603.977/0022-70.

Na medida em que as mesmas são tradicionais no mercado, com atuação no setor de medicamentos.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, junto ao mercado de consumo.

Encaminhe-se para a Divisão de Licitações e Compras, para as providencia cabíveis.

Itirapina, 29 de novembro de 2019.

Engº José Maria Cândido
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 30 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 200

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Itirapina, 29 de novembro de 2019
Processo Administrativo nº 1298/19
Dispensa de Licitação 028/2019
Ratificação de nº 33/2019

Objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos em caráter emergencial para as unidades de saúde do Município de Itirapina/SP.*

Contratação com dispensa de licitação, nos termos do art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

- *Empresa:* Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
CNPJ: 12.889.035/0001-02

- *Empresa:* Cristália Prod. Quimicos Farm. Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51

- *Empresa:* Cirurgica Pirassununga LTDA – EPP
CNPJ: 64.623.291/0001-57;

- *Empresa:* Dimebras Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ 56.081.482/0001-06

- *Empresa:* Cirurgica União LTDA,
CNPJ: 04.063.331/0001-21.

- *Empresa:* Cirurgica Olimpio Ltda EPP,
CNPJ: 01.140.868/0001-50.

- *Empresa:* Farmacia Nossa Senhora do Rosario - LTDA,
CNPJ: 59.603.977/0022-70.

Entrega Imediata.

Forma de Pagamento: até 20 (vinte) dias após a entrega dos itens e da Nota Fiscal/Fatura e mediante aceite da Secretaria Municipal da Saúde.

Órgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal da Saúde.

Marcia Regina de Lima Giane

Divisão de Licitação e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 30 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 200

Página 7 de 7

Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 3495/2019

Dispensa de Licitação nº 029/2019

Ratificação de nº 034/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação.

E justifico que a *Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para execução de Posto de Transformador 112,5 kva-380/220v a ser instalado no loteamento Jardim Sol, no Município de Itirapina/SP*, bem como a escolha do fornecedor:

- **DA ROZ ELETRICIDADE E ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.379.576/0001-42

Contratação por dispensa de licitação, nos termos do art 24, e o art. 23, inciso I, linha "a", atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, nas mesmas condições, **perfazendo um valor de R\$ 32.820,00** (Trinta e dois mil oitocentos e vinte reais), para execução dos serviços solicitados, e na medida em que a mesma é tradicional, no ramo da atividade a que se destina, ratifico a dispensa.

Órgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Saneamento Básico.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, nesta oportunidade determino a publicação. Encaminhe-se para a Divisão de Licitações e Compras, para as providências cabíveis.

Itirapina, 29 de novembro de 2019.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal